Planejamento Estratégico MDS
2023-2026
Uma construção coletiva

Sumário Executivo PEI 2023/2026

Brasília, 2026

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Versão 5, atualizado em março de 2026

FICHA TÉCNICA

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Governança

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Governança
Marcos de Souza e Silva

Subsecretário Adjunto de Planejamento, Orçamento e Governança
Ayrton Galiciani Martinello

Coordenadora-Geral de Planejamento e Avaliação
Cristina Borges Mariani

Equipe de CGPA/SPOG

Eduardo Cezar Gomes
Cléo Taveira Martins Costa
Larissa Sobral Lourenço
Rívia Helena de Araújo
Rayane Fonseca de Queiroz
Mayara Laurentino de A. Machado
Jussiara Figueiredo Oliveira Chaves

Mapa Estratégico MDS 2023-2026

Direcionadores Estratégicos

Missão

Superar a Fome, Reduzir a Desigualdade Social e Garantir a Dignidade, a Inclusão, a Proteção Socioassistencial às pessoas em situação de vulnerabilidade social

Visão

Políticas efetivas e de excelência de Desenvolvimento Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de Assistência Social, de Cuidados, de Inclusão Socioeconômica e de Renda de Cidadania

Valor Público

Superação da Fome
Redução das Desigualdades Sociais
Inclusão e Proteção Socioassistencial
Segurança Alimentar e Nutricional
Acesso a Direitos e Garantia de Cuidados
Inclusão Socioeconômica
Cadastro Único qualificado

Valores: Ética | Valorização das Pessoas | Comprometimento | Transparência | Respeito | Inclusão

Objetivos Estratégicos

Finalísticos

- Promover o reconhecimento e a garantia do Direito do Cuidado por meio de uma Política Nacional Integrada de Cuidado
- Identificar e incluir famílias em situação de vulnerabilidade social no Cadastro Único e produzir informações e conhecimento para promoção do acesso às políticas sociais e seu aprimoramento
- Superar a Fome, Garantir a Segurança Alimentar e Nutricional e Consolidar o SISAN
- Reestruturar e incrementar a Política de Assistência Social fortalecendo a Rede SUAS para prevenção e proteção social de pessoas em situação de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos
- Promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias vulneráveis em situação de pobreza por meio da transferência condicionada de renda e da indução e da articulação intersetorial e interfederativa voltada à utilização de serviços públicos de saúde, educação e assistência social
- Fomentar oportunidades de trabalho e empreendedorismo a fim de promover a inclusão socioeconômica de pessoas em situação de vulnerabilidade, respeitando as especificidades regionais e territoriais

Gerenciais

- Proporcionar uma gestão orçamentária e financeira transparente e efetiva que favoreça o uso eficiente dos recursos públicos e a sua manutenção
- Oferecer às unidades do Ministério instâncias e mecanismos integrados de coordenação, planejamento e assessoramento baseados nas melhores práticas de governança pública, com foco na gestão por resultados, a fim de apoiar as ações e as tomadas de decisão
- Aumentar o diálogo com a sociedade sobre as políticas de desenvolvimento social e combater as "fake news" e a desinformação

Suporte

- Aperfeiçoar a gestão estratégica de pessoas a partir de uma abordagem ética, humanizada e baseada em evidências
- Institucionalizar a transformação digital do MDS, modernizar e integrar a estrutura e os serviços de Tecnologia da Informação e suportar com qualidade a escalada dos serviços prestados
- Promover inovação na gestão de contratos, logística e serviços

Direcionadores Estratégicos

Missão	Superar a Fome, Reduzir a Desigualdade Social e Garantir a Dignidade, a Inclusão, a Proteção Socioassistencial às pessoas em situação de vulnerabilidade social
Visão	Políticas efetivas e de excelência de Desenvolvimento Social, de Segurança Alimentar e Nutricional, de Assistência Social, de Cuidados, de Inclusão Socioeconômica e de Renda de Cidadania
Valores	**Ética** – harmonização e conciliação das práticas pessoais e institucionais com os valores civilizatórios **Valorização das Pessoas** – humanização das relações de trabalho e promoção da saúde ocupacional **Comprometimento** – priorização e defesa do interesse público **Transparência** – fortalecimento da participação social e do acesso informações e dados públicos **Respeito** – reconhecimento da dignidade, da diversidade, da autonomia e do direito ao cidadão **Inclusão** – integração e promoção de oportunidades ao cidadão
Valores Públicos	**Superação da Fome** **Redução das Desigualdades Sociais** **Inclusão e Proteção Socioassistencial** **Segurança Alimentar e Nutricional** **Acesso a Direitos e Garantia de Cuidados** **Inclusão Socioeconômica** **Cadastro Único qualificado**



Objetivo Estratégico 1 - Promover o reconhecimento e a garantia do Direito do Cuidado por meio de uma Política Nacional Integrada de Cuidado

	Meta	Unidade Responsável
Meta 1.1	Elaborar a Política Nacional de Cuidados, a partir de uma perspectiva de gênero, classe, raça, etnia, ciclo de vida, deficiência e território, por meio de um esforço intersetorial, interfederativo e participativo, até 2024	SNCF
Meta 1.2	Publicar o Plano Nacional de Cuidados, a partir de uma perspectiva de gênero, classe, raça, etnia, ciclo de vida, deficiência e território, por meio de um esforço intersetorial, interfederativo e participativo, até 2024	SNCF
Meta 1.3	Efetivar estrutura de governança intersetorial, participativa e interfederativa, até 90 dias após o lançamento do Plano Nacional de Cuidados	SNCF
Meta 1.4	Publicar anualmente 01 relatório sobre a implementação do Plano Nacional de Cuidados, até 2026	SNCF
Meta 1.5	Realizar ao menos 30 atividades participativas, com participação de pelo menos 3.000 pessoas, para subsidiar a formulação da Política e do Plano Nacional de Cuidados, até 2026	SNCF
Meta 1.6	Ofertar 11 mil vagas para a qualificação de trabalhadoras e trabalhadores remunerados e não remunerados do cuidado, até 2026	SNCF
Meta 1.7	Implementar 03 projetos-piloto voltados a quem cuida e quem é cuidado, observando os públicos prioritários da Política Nacional de Cuidados, até 2026	SNCF

Objetivos e Metas Estratégicas

	Meta	Unidade Responsável
Meta 1.8	Meta descontinuada	——
Meta 1.9	Realizar diagnóstico da organização social do cuidado, até 2024	SNCF
Meta 1.10	Avaliar e divulgar os resultados do primeiro ano do novo módulo de outros trabalhos na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD Contínua, até 2026	SNCF
Meta 1.11	Criar Observatório de Cuidados, até 2025	SNCF
Meta 1.12	Avaliar e divulgar os resultados do piloto de pesquisa de uso do tempo, até 2026	SNCF
Meta 1.13	Produzir e publicar 25 estudos temáticos sobre cuidados, abordando diferentes populações e dimensões da Política, até 2026	SNCF
Meta 1.14	Meta descontinuada	——
Meta 1.15	Realizar 35 ações de formação sobre a Política e o Plano Nacional de Cuidados, até 2026	SNCF
Meta 1.16	Realizar 30 eventos sobre cuidados, até 2026	SNCF
Meta 1.17	Pactuar a adesão de 30 entes federativos ao Plano Nacional de Cuidados, até 2026	SNCF
Meta 1.18	Implementar sistemática de monitoramento participativo do Plano Nacional de Cuidados, até 2026	SNCF

Objetivos e Metas Estratégicas

Meta		Unidade Responsável
Meta 1.19	Publicar 01 guia para orientação do setor privado e 1 guia para organizações sindicais para a implementação da Política Nacional de Cuidados, até 2026	SNCF
Meta 1.20	Realizar 01 campanha nacional sobre o Plano Nacional de Cuidados, até 2025	SNCF

Objetivo Estratégico 2 – Identificar e incluir famílias em situação de vulnerabilidade social no Cadastro Único e produzir informações e conhecimento para promoção do acesso às políticas sociais e seu aprimoramento

	Meta	Unidade Responsável
Meta 2.1	Atingir 85% da atualização cadastral das famílias de baixa renda, até 2026	SAGICAD
Meta 2.2	Atingir 90% de atualização cadastral das famílias Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTEs, até 2026	SAGICAD
Meta 2.3	Implementar a integração automática e online dos dados de renda do Cadastro Único com o Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, até 2024	SAGICAD
Meta 2.4	Realizar no mínimo 05 encontros anuais com a gestão descentralizada do Cadastro Único	SAGICAD
Meta 2.5	Estabelecer no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS diretrizes de atendimento para o Cadastro Único nos estados, Distrito Federal e municípios, até 2026	SAGICAD
Meta 2.6	Implementar e disseminar 02 mecanismos de acompanhamento da qualidade da gestão municipal do Cadastro Único, até 2026	SAGICAD
Meta 2.7	Realizar 04 encontros dos programas usuários federais do Cadastro Único e elaborar 1 material de comunicação sobre os programas usuários federais do Cadastro Único, até 2026	SAGICAD
Meta 2.8	Elaborar e disponibilizar 04 ferramentas de monitoramento para direcionar o atendimento das famílias cadastradas por programas sociais, até 2026	SAGICAD

Objetivos e Metas Estratégicas

	Meta	Unidade Responsável
Meta 2.9	Realizar 14 eventos de monitoramento e/ou avaliação por ano, até 2026	SAGICAD
Meta 2.10	Desenvolver e disseminar 01 estudo de avaliação ou monitoramento dos programas estratégicos do Ministério, até 2026	SAGICAD
Meta 2.11	Incluir 100% dos programas estratégicos do Ministério no painel Monitora MDS, até 2026	SAGICAD
Meta 2.12	Disponibilizar 01 nova versão por ano das ferramentas informacionais lançadas no período do PEI, a contar do ano de lançamento, até 2026	SAGICAD
Meta 2.13	Ofertar 06 cursos novos e redesenhar 04 cursos, nas modalidades presencial ou à distância, nas temáticas de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único, até 2026	SAGICAD

Objetivo Estratégico 3 – Superar a fome, garantir a Segurança Alimentar e Nutricional e consolidar o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN

	Meta	Unidade Responsável
Meta 3.1	Promover a adesão de 2.500 municípios ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, monitorando a instituição e o funcionamento dos seus componentes nos entes federados: instâncias governamentais de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional, Conferências de Segurança Alimentar e Planos de Segurança Alimentar e Nutricional, até 2026	SECF
Meta 3.2	Implantar Painel de Indicadores do Plano Brasil Sem Fome, até 2025	SECF
Meta 3.3	Implementar o modelo de monitoramento do novo Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANSAN, até 2026	SECF
Meta 3.4	Instituir a estratégia de articulação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com o Sistema Único de Saúde – SUS e com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS para redução da Insegurança Alimentar e Nutricional – INSAN, até 2026	SECF
Meta 3.5	Apoiar a realização da Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – CNSAN em 2023, e a CNSAN +2, em 2025	SECF
Meta 3.6	Meta descontinuada	——

Objetivos e Metas Estratégicas

	Meta	Unidade Responsável
Meta 3.7	Meta descontinuada	———
Meta 3.8	Apoiar tecnicamente estados/Distrito Federal e 60 municípios prioritários na implementação da diretriz nacional para atendimento integrado a indivíduo/família em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional - INSAN, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, Sistema Único de Assistência Social - SUAS e Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, até 2026	SESAN
Meta 3.9	Implantar 208 mil tecnologias sociais de acesso à água para consumo, com foco em grupos prioritários, em articulação com entes públicos, privados e entidades da sociedade civil, até 2026	SESAN
Meta 3.10	Implantar 12 mil tecnologias sociais de acesso à água para produção, com foco em grupos prioritários, associados ao Programa de Fomento e oferta de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER ou de Serviço de Acompanhamento Familiar para Inclusão Social e Produtiva – SAFISP, em articulação com entes públicos, privados e entidades da sociedade civil, até 2026	SESAN
Meta 3.11	Meta descontinuada	———
Meta 3.12	Implantar 3 mil tecnologias sociais de acesso à água para consumo para populações indígenas, até 2026	SESAN
Meta 3.13	Atender 1.500 escolas públicas que necessitam de tecnologias sociais de acesso à água, até 2026	SESAN

Objetivos e Metas Estratégicas

	Meta	Unidade Responsável
Meta 3.14	Manter anualmente o percentual mínimo de 60% de famílias incluídas no Cadastro Único no total de fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, até 2026	SESAN
Meta 3.15	Meta descontinuada	———
Meta 3.16	Meta descontinuada	———
Meta 3.17	Instituir novo Protocolo de garantia de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN a povos indígenas e comunidades tradicionais integrando as ações do Ministério, até 2024	SESAN
Meta 3.18	Reajustar os valores para investimentos produtivos do Programa Fomento Rural, até 2024	SESAN
Meta 3.19	Atender 89.810 famílias com o Programa Fomento Rural, especialmente Povos e Comunidades Tradicionais - PCT e famílias em situação de Insegurança Alimentar e Nutricional - INSAN, até 2026	SESAN
Meta 3.20	Meta descontinuada	———
Meta 3.21	Manter anualmente o percentual mínimo de 60% de participação de mulheres no total de fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, até 2026	SESAN
Meta 3.22	Meta descontinuada	———

Objetivos e Metas Estratégicas

Meta		Unidade Responsável
Meta 3.23	Meta descontinuada	——
Meta 3.24	Alcançar o quantitativo de 85.000 agricultores familiares como fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, até 2026	SESAN
Meta 3.25	Ampliar para 15% a proporção de Indígenas e Povos e Comunidades Tradicionais no total de fornecedores do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, até 2026	SESAN
Meta 3.26	Mapear os Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - EqSAN para uma atuação integrada com outras políticas de Segurança Alimentar e Nutricional nos territórios, até 2026	SESAN
Meta 3.27	Elaborar nova estratégia de apoio à oferta de alimentação/refeições saudáveis e adequadas para os usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e pessoas em Insegurança Alimentar e Nutricional - INSAN, até 2026	SESAN
Meta 3.28	Implementar a Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN para Espaços Urbanos nos 60 municípios prioritários definidos nas Portarias MDS nº 972/2024 e nº 975/2024, até 2026	SESAN
Meta 3.29	Estabelecer modelo de cofinanciamento no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, até 2026	SECF
Meta 3.30	Constituir nova estratégia para o Programa Nacional de Agricultura Urbana, com vistas à inclusão social e produtiva e ao acesso a alimentos saudáveis, até 2026	SESAN

Objetivos e Metas Estratégicas

	Meta	Unidade Responsável
Meta 3.31	Instituir arranjo de governança da Rede de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - EqSAN, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, com mecanismos de articulação estratégica e inclusão de iniciativas locais da sociedade civil, até 2026	SESAN
Meta 3.32	Meta descontinuada	———
Meta 3.33	Apoiar e qualificar o funcionamento de cozinhas solidárias em territórios mais vulneráveis, com base no regulamento do Programa Cozinha Solidária, em parceria organizações da sociedade civil, até 2026	SESAN
Meta 3.34	Publicar e implementar, em parceria com o Ministério da Educação, nas 27 unidades federativas, diretriz de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar, até 2026	SESAN
Meta 3.35	Instituir normativo visando reorganizar a Rede Brasileira de Banco de Alimentos, para aumentar a captação de alimentos e destinar à doação para as famílias em maior vulnerabilidade, até 2026	SESAN
Meta 3.36	Revisar a Estratégia Nacional de Prevenção e Controle da Obesidade, no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Nacional, até 2026	SESAN
Meta 3.37	Elaborar marco normativo para Ação em Alimentação e Mudanças Climáticas, até 2026	SESAN

Objetivos e Metas Estratégicas

Meta		Unidade Responsável
Meta 3.38	Publicar a nova Cesta Básica de Alimentos com base no Guia Alimentar da População Brasileira, até 2026	SESAN
Meta 3.39	Revisar a Estratégia Brasileira de Perda e Desperdício de Alimentos, no âmbito da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Nacional, até 2026	SESAN
Meta 3.40	Realizar mapeamento dos desertos alimentares, até 2026	SESAN
Meta 3.41	Criar uma estratégia nacional de promoção da alimentação adequada e saudável para juventude brasileira, em parceria com a Secretaria Nacional de Juventude e parceiros, até 2026	SESAN
Meta 3.42	Apoiar ações de agricultura urbana e periurbana em 60 municípios da Estratégia Alimenta Cidades, até 2026	SESAN
Meta 3.43	Atender 60% das cozinhas solidárias habilitadas pelo MDS com doação de alimentos do PAA, até 2026	SESAN
Meta 3.44	Beneficiar 15 milhões de famílias em situação de vulnerabilidade social com acesso ao gás de cozinha, por meio do Gás do Povo, até 2026	SINAPSE

Objetivo Estratégico 4 – Reestruturar e incrementar a política de assistência social e fortalecer a rede SUAS para prevenção e proteção social de pessoas em situação de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos

Meta		Unidade Responsável
Meta 4.1	Manter, anualmente, no mínimo de 80% dos cadastros dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC com informações atualizadas no Cadastro Único, até 2026	SNBA
Meta 4.2	Instituir o Programa Nacional de Monitoramento e Avaliação do Benefício de Prestação Continuada – BPC, até 2026	SNBA
Meta 4.3	Estabelecer Plano de Ação interministerial para reduzir o Tempo Médio de Concessão – TMC do Benefício de Prestação Continuada – BPC, até 2023	SNBA
Meta 4.4	Manter anualmente o Tempo Médio de Concessão – TMC do Benefício de Prestação Continuada – BPC para as pessoas idosas no patamar máximo de 45 dias, até 2026	SNBA
Meta 4.5	Manter anualmente o Tempo Médio de Concessão – TMC do Benefício de Prestação Continuada – BPC para as pessoas com deficiência no patamar máximo de 90 dias, até 2026	SNBA
Meta 4.6	Instituir o Comitê Gestor do Benefício de Prestação Continuada – BPC, até 2024	SNBA
Meta 4.7	Meta descontinuada	——
Meta 4.8	Meta descontinuada	——
Meta 4.9	Meta descontinuada	——

Objetivos e Metas Estratégicas

Meta		Unidade Responsável
Meta 4.10	Garantir que todos os estados alcancem o percentual mínimo de 60% de cadastros concluídos no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS, até 2026	SNAS
Meta 4.11	Meta descontinuada	———
Meta 4.12	Regulamentar, em conjunto com os demais órgãos envolvidos, a Lei Complementar nº 187/2021, até 2024	SNAS
Meta 4.13	Garantir apoio técnico bimestral para Organizações da Sociedade Civil - OSCs vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social - SUAS e órgãos gestores a partir de 2024, no âmbito da educação permanente	SNAS
Meta 4.14	Criar parâmetros para atuação e Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS das organizações da sociedade civil que ofertam Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos - ADGD, até 2026	SNAS
Meta 4.15	Estabelecer plano de aperfeiçoamento da cobertura dos serviços e programas de Proteção Social Básica – PSB ofertados às famílias e às pessoas em situações de vulnerabilidade social, até 2026	SNAS
Meta 4.16	Meta descontinuada	———
Meta 4.17	Meta descontinuada	———
Meta 4.18	Meta descontinuada	———

Objetivos e Metas Estratégicas

Meta		Unidade Responsável
Meta 4.19	Instituir estratégia de financiamento para a disponibilização de transporte marítimo e fluvial nas 221 unidades que necessitam desta modalidade de deslocamento para realização dos atendimentos, até 2026	SNAS
Meta 4.20	Meta descontinuada	———
Meta 4.21	Meta descontinuada	———
Meta 4.22	Meta descontinuada	———
Meta 4.23	Instituir rol de indicadores de qualidade do Centro Pop - ID Centro Pop, até 2025	SNAS
Meta 4.24	Meta descontinuada	———
Meta 4.25	Meta descontinuada	———
Meta 4.26	Meta descontinuada	———
Meta 4.27	Meta descontinuada	———
Meta 4.28	Meta descontinuada	———
Meta 4.29	Promover 05 oficinas regionais e ações de apoio técnico para fomentar a qualificação da oferta do serviço de família acolhedora, a partir da disseminação do Guia de Acolhimento Familiar, até 2026	SNAS

Objetivos e Metas Estratégicas

Meta		Unidade Responsável
Meta 4.30	Retomar os repasses de recursos federais do cofinanciamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) para 1.000 municípios e 26 estados, até 2025	SNAS
Meta 4.31	Reordenar o Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, até 2026	SNAS
Meta 4.32	Meta descontinuada	———
Meta 4.33	Publicar informações dos saldos financeiros dos fundos municipais e estaduais da Assistência Social, relativos aos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, até 2024	SNAS
Meta 4.34	Colocar em transparência ativa informações quantitativas e qualitativas dos gastos de recursos federais pelos demais entes, com as ofertas socioassistenciais realizadas com recursos federais, até 2026	SNAS
Meta 4.35	Estabelecer rol de ações/atividades para aprimorar a gestão financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, auxiliando os entes subnacionais a executarem os recursos com mais eficiência, até 2026	SNAS
Meta 4.36	Elaborar a Política Nacional de Combate às Discriminações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, até 2026	SNAS
Meta 4.37	Apresentar ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS proposta de regulamentação do Vínculo SUAS das entidades privadas, considerando os atuais três níveis de reconhecimento (inscrição no Conselho local de Assistência Social, Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS e Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS), até 2026	SNAS

Objetivos e Metas Estratégicas

Meta		Unidade Responsável
Meta 4.38	Meta descontinuada	———
Meta 4.39	Instituir protocolos e instâncias de diálogo, visando aperfeiçoar a relação entre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e o Sistema Único de Saúde - SUS, até 2026	SNAS
Meta 4.40	Elaborar protocolo para a integração entre as ações socioassistenciais e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, até 2026	SNAS
Meta 4.41	Qualificar as ofertas de serviços e benefícios socioassistenciais para públicos e Povos e Comunidades Tradicionais - PCT, até 2026	SNAS
Meta 4.42	Implementar plano de ação para avaliação e proposta de aprimoramento do Programa Acessuas Trabalho, até 2026	SNAS
Meta 4.43	Meta descontinuada	———
Meta 4.44	Implantar o Prontuário Eletrônico do SUAS em 70% dos municípios, até 2026	SNAS
Meta 4.45	Meta descontinuada	———
Meta 4.46	Meta descontinuada	———
Meta 4.47	Meta descontinuada	———
Meta 4.48	Realizar estudos visando adequar a estrutura dos Centro de Referência de Assistência Social - CRAS às demandas socioassistenciais atuais, até 2026	SNAS

Objetivos e Metas Estratégicas

Meta		Unidade Responsável
Meta 4.49	Reformular a Portaria nº 90/2013 e elaborar novos protocolos e orientações técnicas para organizar a atuação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em situações de emergência, contemplando diferentes tipologias, inclusive o atendimento a migrantes, refugiados e retornados, até 2025	SNAS
Meta 4.50	Elaborar parâmetros normativos e operacionais para o atendimento socioassistencial a migrantes, refugiados, retornados e apátridas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), até 2026	SNAS
Meta 4.51	Instituir a Mesa Nacional de Diálogo e Negociação Permanente entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema de Justiça e Garantia de Direitos (SJGD), como instância de articulação e pactuação voltada ao aperfeiçoamento da relação entre os sistemas, até 2026	SNAS
Meta 4.52	Meta descontinuada	———
Meta 4.53	Meta descontinuada	———
Meta 4.54	Meta descontinuada	———
Meta 4.55	Ampliar para 16.500 o número de acolhimentos em Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas contratadas pelo Governo Federal, até 2026	DEPAD
Meta 4.56	Realizar 2.000 certificações na temática de álcool e outras drogas, até 2026	DEPAD
Meta 4.57	Realizar dois estudos/pesquisas, por ano, com foco na avaliação da política de acolhimento de pessoas dependentes de álcool e outras drogas, até 2026	DEPAD

Objetivos e Metas Estratégicas

	Meta	Unidade Responsável
Meta 4.58	Produzir Caderno de Orientações Técnicas atualizadas do Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), até 2026	SNAS
Meta 4.59	Produzir Caderno de Orientações Técnicas atualizadas do Serviço Especializado para População em Situação de Rua, até 2026	SNAS
Meta 4.60	Produzir Caderno de Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, até 2026	SNAS
Meta 4.61	Revisar o modelo de Serviços Regionalizados de Proteção Social Especial – PSE, com identificação de potencialidades, desafios e propostas de aperfeiçoamento, até 2026	SNAS
Meta 4.62	Produzir Caderno de Orientações Técnicas para o enfrentamento ao trabalho escravo no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), até 2026	SNAS
Meta 4.63	Implementar a Força Nacional de Proteção do Sistema Único de Assistência Social (FORSUAS), com critérios objetivos para sua composição, protocolos de operação, processo de adesão e educação permanente e vinculação à gestão do SUAS, até 2025	SNAS
Meta 4.64	Financiar a capacidade instalada de 5.542 vagas de acolhimento destinadas a migrantes e refugiados no âmbito da Operação Acolhida, até 2026	SNAS
Meta 4.65	Garantir cofinanciamento federal para acolhimento de até 5.000 migrantes e refugiados por mês, no âmbito do SUAS, mediante acionamento pelos entes federativos, até 2025	SNAS

Objetivo Estratégico 5 – Promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias vulneráveis em situação de pobreza por meio da transferência condicionada de renda e da indução e da articulação intersetorial e interfederativa voltada à utilização de serviços públicos de saúde, educação e assistência social

Meta		Unidade Responsável
Meta 5.1	Revisar a estimativa de pobreza com base no censo demográfico, até 2024	SENARC
Meta 5.2	Atualizar e aprimorar as informações do portal "Bolsa Família e Cadastro Único no seu Município" com linguagem acessível, incluindo a atualização dos dados de gestão descentralizada do IGD Estadual, até 2026	SENARC
Meta 5.3	Meta descontinuada	———
Meta 5.4	Elaborar projeto de capacitação voltado para entes federados sobre a gestão do Programa Bolsa Família, até 2025	SENARC
Meta 5.5	Capacitar gestores, servidores e colaboradores dos estados e municípios na gestão do Programa Bolsa Família, até 2026	SENARC
Meta 5.6	Meta descontinuada	———
Meta 5.7	Contribuir para manter em 85% a cobertura do acompanhamento das condicionalidades de educação de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos beneficiários do Programa Bolsa Família, até 2026	SENARC
Meta 5.8	Contribuir para manter em 75% a cobertura do acompanhamento das condicionalidades de educação de adolescentes de 16 a 17 anos beneficiários do Programa Bolsa Família, até 2026	SENARC

Objetivos e Metas Estratégicas

Meta		Unidade Responsável
Meta 5.9	Contribuir para ampliar em 72% a cobertura do acompanhamento das condicionalidades de educação de crianças de 4 a 5 anos beneficiários do Programa Bolsa Família, até 2026	SENARC
Meta 5.10	Contribuir para manter em 82% a cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde das mulheres e crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família, até 2026	SENARC
Meta 5.11	Contribuir para ampliar em 65% a cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde das crianças de 0 a 7 anos incompletos beneficiárias do Programa Bolsa Família, até 2026	SENARC
Meta 5.12	Meta descontinuada	———
Meta 5.13	Meta descontinuada	———
Meta 5.14	Meta descontinuada	———
Meta 5.15	Meta descontinuada	———
Meta 5.16	Meta descontinuada	———
Meta 5.17	Meta descontinuada	———

Objetivos e Metas Estratégicas

	Meta	Unidade Responsável
Meta 5.18	Instituir o Comitê Interministerial de Ações Integradas do Programa Bolsa Família, até 2025	SENARC
Meta 5.19	Reformular os normativos do Programa Bolsa Família, até 2024	SENARC
Meta 5.20	Meta descontinuada	———
Meta 5.21	Meta descontinuada	———
Meta 5.22	Meta descontinuada	———
Meta 5.23	Meta descontinuada	———
Meta 5.24	Meta descontinuada	———
Meta 5.25	Estabelecer novo contrato com a Caixa Econômica Federal - agente operador do PBF –, com vistas a aperfeiçoar os recursos tecnológicos disponibilizados para execução da gestão de benefícios do PBF, dentre outros, até 2026	SENARC
Meta 5.26	Ampliar e qualificar as ferramentas de gestão de benefícios para estados, Distrito Federal e municípios, até 2025	SENARC
Meta 5.27	Meta descontinuada	———
Meta 5.28	Elevar o valor do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para 0,8650, até 2026	SENARC

Objetivo Estratégico 6 – Fomentar oportunidades de trabalho e empreendedorismo a fim de promover a inclusão socioeconômica de pessoas em situação de vulnerabilidade

Meta		Unidade Responsável
Meta 6.1	Meta descontinuada	———
Meta 6.2	Elaborar o Plano de Ação com vistas à promoção de ações voltadas ao empreendedorismo, qualificação profissional e intermediação de mão de obra, até 2026	SISEC
Meta 6.3	Articular a oferta de 4,5 milhões de oportunidades de inclusão socioeconômica – vagas em cursos de qualificação, vagas de emprego e acesso ao microcrédito produtivo orientado – para pessoas inscritas no Cadastro Único, até 2025	SISEC
Meta 6.4	Formalizar 200 pactuações com entidades privadas e entidades públicas para projetos de qualificação profissional para o mercado de trabalho, até 2026	SISEC
Meta 6.5	Meta descontinuada	———
Meta 6.6	Meta descontinuada	———
Meta 6.7	Constituir o Fundo Garantidor de Operações de Crédito para pessoas do Cadastro Único, até 2024	SISEC
Meta 6.8	Definir atribuições, perfil e competências dos estruturadores de negócio, até 2024	SISEC
Meta 6.9	Implementar o Prêmio Nacional de Inclusão Socioeconômica, até 2024	SISEC
Meta 6.10	Meta descontinuada	———

Objetivos e Metas Estratégicas

Meta		Unidade Responsável
Meta 6.11	Meta descontinuada	———
Meta 6.12	Realizar Fórum Internacional de Inclusão Socioeconômica, até 2025	SISEC
Meta 6.13	Propor a criação do Conselho Nacional de Inclusão Socioeconômica, até 2026	SISEC
Meta 6.14	Meta descontinuada	———
Meta 6.15	Meta descontinuada	———
Meta 6.16	Meta descontinuada	———
Meta 6.17	Capacitar 800 parceiros estratégicos do terceiro setor em programas do MDS e do Governo Federal, até 2026	SISEC
Meta 6.18	Implementar Projeto Piloto de Desenvolvimento Territorial Integrado na cidade de Gilbués no estado do Piauí, até 2026	SISEC
Meta 6.19	Lançar nova plataforma do Programa Acredita no Primeiro Passo, até 2024	SISEC

Objetivo Estratégico 7 - Proporcionar uma gestão orçamentária e financeira transparente e efetiva que favoreça o uso eficiente dos recursos públicos e a sua manutenção

	Meta	Unidade Responsável
Meta 7.1	Formalizar fluxos e processos internos referente à elaboração do PLOA, solicitações de crédito adicionais e acompanhamento físico-financeiro, até 2026	SPOG
Meta 7.2	Meta descontinuada	——
Meta 7.3	Modernizar o SISPOAD com ampliação de filtros, até 2024	SPOG
Meta 7.4	Alcançar ao final de cada exercício, de 2023 a 2026, o índice de empenho de 100% da dotação autorizada	SPOG
Meta 7.5	Divulgar Relatório Gerencial de Custos em transparência ativa, anualmente	SPOG
Meta 7.6	Implementar Plano de Ação visando melhor orientar os parlamentares sobre as emendas ao Projeto de Lei Orçamentária - PLOA, até 2024	ASPAR
Meta 7.7	Meta descontinuada	——
Meta 7.8	Reduzir anualmente, de 2023 a 2026, o volume de Restos a Pagar (inscritos e reinscritos), no âmbito da execução financeira	SPOG
Meta 7.9	Meta descontinuada	——

Objetivos e Metas Estratégicas

Meta		Unidade Responsável
Meta 7.10	Revisar o cadastro de ações orçamentárias de forma que o texto tenha linguagem mais cidadã, até 2024	SPOG
Meta 7.11	Meta descontinuada	——
Meta 7.12	Meta descontinuada	——
Meta 7.13	Instituir Câmara Técnica de Planejamento, Orçamento e Contabilidade no âmbito do Comitê Interno de Governança - CIG, até 2024	SPOG
Meta 7.14	Meta descontinuada	——
Meta 7.15	Implementar o Sistema Integrado de Prestação de Contas - AgilizaSUAS, até 2026	SNAS
Meta 7.16	Modernizar o Sistema Integrado de Transferências de Recursos fundo a fundo - SIGTR, até 2026	SNAS

Objetivo Estratégico 8 – Oferecer às unidades do Ministério instâncias e mecanismos integrados de coordenação, planejamento e assessoramento baseados nas melhores práticas da governança pública, com foco na gestão por resultados, a fim de apoiar as ações e tomadas de decisão

Meta		Unidade Responsável
Meta 8.1	Criar banco de pareceres referenciais até 2025	CONJUR
Meta 8.2	Desenvolver e divulgar cartilha orientativa sobre a correta instrução dos processos destinados à Consultoria Jurídica - CONJUR, até 2025	CONJUR
Meta 8.3	Criar estratégias de comunicação interna de divulgação das proposições legislativas da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional no que se refere a matérias de interesse do Ministério, até 2026	ASPAR
Meta 8.4	Estabelecer ao menos quatro novas iniciativas de cooperação internacional por meio da elaboração de propostas técnicas, manifestações de interesse ou articulações institucionais com países em desenvolvimento, com prioridade para América Latina e Caribe, no que compete ao Ministério, até 2025	AESSIN
Meta 8.5	Buscar, de forma estruturada e sistemática, cooperação técnica e recursos financeiros para apoiar a implementação dos programas do Ministério junto a organismos internacionais e países parceiros, estabelecendo ao menos seis novas parcerias, até 2024	AESSIN
Meta 8.6	Em parceria com Ministério das Relações Exteriores - MRE, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA e outros Ministérios e atores, ajudar a colocar os temas do combate à fome e à pobreza extrema em alta prioridade na agenda global até o final da Presidência Brasileira do G-20, em 2024	AESSIN

Objetivos e Metas Estratégicas

Meta		Unidade Responsável
Meta 8.7	Publicar o novo Plano de Integridade, até 2023	AECI
Meta 8.8	Promover 20 ações de comunicação, orientação e capacitação sobre o Programa de Integridade, em articulação com as áreas responsáveis pelas funções de integridade, no âmbito do Ministério, até 2026	AECI
Meta 8.9	Realizar, anualmente, pesquisa para aferição da cultura organizacional de integridade no Ministério	AECI
Meta 8.10	Publicar o novo Programa de Integridade, até 2023	AECI
Meta 8.11	Promover, anualmente, debate voltado ao fortalecimento das ações relativas ao sistema de correição junto aos agentes públicos do MDS	COGER
Meta 8.12	Alcançar o nível de maturidade correcional nível 2, diante da instituição do novo modelo de maturidade elaborado pela Controladoria Geral da União – CGU, que reposicionou os setoriais correcionais ao nível 1, até 2026	COGER
Meta 8.13	Instituir o Núcleo de Combate a Assédios – NUCA	COGER
Meta 8.14	Instituir a Política de Gestão de Riscos do Ministério, até 2023	SPOG
Meta 8.15	Realizar o mapeamento dos riscos estratégicos do Ministério, até 2023	SPOG
Meta 8.16	Instituir sistemática de monitoramento e gestão de riscos do Ministério, até 2025	SPOG
Meta 8.17	Implementar curso EAD autoinstrucional de gestão de riscos adaptado à metodologia do Ministério, até 2024	SPOG

Objetivos e Metas Estratégicas

	Meta	Unidade Responsável
Meta 8.18	Instituir o Comitê Interno de Governança - CIG e demais instâncias internas de apoio à Governança, até 2023	SPOG
Meta 8.19	Desenvolver material orientador em gestão de processos, até 2026	SPOG
Meta 8.20	Meta descontinuada	——
Meta 8.21	Monitorar, avaliar e revisar, anualmente, o Planejamento Estratégico Institucional - PEI	SPOG
Meta 8.22	Publicar o manual com orientações e fluxos para elaboração de Termos de Execução Descentralizada - TED, até 2025	SPOG
Meta 8.23	Meta descontinuada	——
Meta 8.24	Meta descontinuada	——
Meta 8.25	Meta descontinuada	——
Meta 8.26	Divulgar, no âmbito do MDS, a 10ª edição das 'Condutas Vedadas aos Agentes Públicos Federais em Eleições', revista e atualizada pela Advocacia-Geral da União, e organizar e promover uma palestra informativa para esclarecer dúvidas, até junho de 2024	CONJUR
Meta 8.27	Implementar 100% das medidas do Plano de Integridade 2024-2025, até 2025	AECI
Meta 8.28	Alcançar o nível 3 do Modelo de Maturidade Correcional, até 2026	AECI

Objetivo Estratégico 9 – Aumentar o diálogo com a sociedade sobre as políticas de desenvolvimento social e combater as "fake news" e a desinformação

	Meta	Unidade Responsável
Meta 9.1	Implantar instrumentos para mensurar os acessos às redes sociais do Ministério, até 2026	ASCOM
Meta 9.2	Meta descontinuada	——
Meta 9.3	Incluir a rede social Tik Tok nos canais de comunicação do Ministério, até 2023	ASCOM
Meta 9.4	Incluir 40 % dos colaboradores na lista de WhatsApp, até 2026	ASCOM
Meta 9.5	Meta descontinuada	——
Meta 9.6	Meta descontinuada	——
Meta 9.7	Meta descontinuada	——
Meta 9.8	Assegurar o atendimento a 100% das solicitações de atualização recebidas das unidades, até 2026	ASCOM
Meta 9.9	Implementar canal integrado ao Sistema de Participação Social para diálogo com movimentos sociais, até 2023	APSD
Meta 9.10	Alcançar 90% das manifestações recebidas pela Ouvidoria-Geral respondidas em até 30 dias, até 2026	OUV

Objetivos e Metas Estratégicas

	Meta	Unidade Responsável
Meta 9.11	Alcançar média de 85% de satisfação nos canais de atendimento ofertados pelo Disque Social 121, até 2026	OUV
Meta 9.12	Implementar 100% do cronograma de abertura das bases de dados do novo Plano de Dados Abertos do Ministério, até 2026	OUV
Meta 9.13	Implementar 100% dos compromissos do Plano de Ação Ministerial de Governo Aberto, até 2026	OUV
Meta 9.14	Implantar o Sistema de Ouvidorias do Desenvolvimento e Assistência Social, até 2026	OUV
Meta 9.15	Meta descontinuada	———
Meta 9.16	Meta descontinuada	———
Meta 9.17	Criar canais de diálogo sobre as políticas de desenvolvimento social com grupos e entidades da sociedade civil em todas as regiões do Brasil, em parceria com as secretarias finalísticas do Ministério, até 2026	APSD
Meta 9.18	Divulgar para as unidades do Ministério boletim trimestral sobre a participação da Assessoria de Participação Social e Diversidade	APSD

Objetivos e Metas Estratégicas

	Meta	Unidade Responsável
Meta 9.19	Realizar ao menos 03 capacitações em Comunicação Cidadã para as áreas com maior volume de pedidos de acesso à informação, até 2026	OUV
Meta 9.20	Criar o Guia Descomplicado para o Tratamento de Denúncias de Assédio e Discriminação, até 2026	OUV

Objetivo Estratégico 10 - Aperfeiçoar a gestão estratégica de pessoas a partir de uma abordagem ética, humanizada e baseada em evidências

	Meta	Unidade Responsável
Meta 10.1	Instituir indicadores para monitoramento e avaliação do Programa de Gestão de Desempenho - PGD, até 2024	SAA
Meta 10.2	Expandir para 60% a adesão das unidades do Ministério ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, até 2024	SAA
Meta 10.3	Ampliar em 10% a eficiência da execução de capacitações nos termos do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP, até 2026	SAA
Meta 10.4	Implementar Política e Programa de Qualidade de Vida no trabalho, até 2025	SAA
Meta 10.5	Publicar rol de indicadores de monitoramento e avaliação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT, até 2025	SAA
Meta 10.6	Realizar diagnóstico que forneça subsídios para o aprimoramento do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT, até 2024	SAA

Objetivo Estratégico 11 – Institucionalizar a transformação digital do MDS, modernizar e integrar a estrutura e os serviços de Tecnologia da Informação e suportar com qualidade a escalada dos serviços prestados

	Meta	Unidade Responsável
Meta 11.1	Implementar a Estrutura de Gestão de Segurança da Informação em conformidade com a Instrução Normativa GSI nº 1, de 27 de maio de 2020, até 2024	STI
Meta 11.2	Meta descontinuada	———
Meta 11.3	Mapear e Documentar 20% ao ano as bases de dados e aplicações sistematizadas e qualificadas de suporte a formulação de políticas públicas do Ministério	STI
Meta 11.4	Meta descontinuada	———
Meta 11.5	Integrar 5% ao ano as bases de dados e aplicações sistematizadas e qualificadas de suporte a formulação de políticas públicas do Ministério, que foram mapeadas e documentadas	STI
Meta 11.6	Aumentar os níveis de maturidade de governança da tecnologia da informação, apurados pelo IGOV SISP 2024, em 20%, até 2026	STI
Meta 11.7	Meta descontinuada	———
Meta 11.8	Implementar sistema corporativo que agregue técnicas de inteligência artificial, até 2026	STI
Meta 11.9	Meta descontinuada	———

Objetivos e Metas Estratégicas

Meta		Unidade Responsável
Meta 11.10	Instituir o barramento funcional federado de benefícios sociais, até 2026	STI
Meta 11.11	Aumentar a interoperabilidade e integração de 03 bases de dados ao ano do MDS com outras instituições de governo que fazem parte do Plano Brasil Sem Fome	STI
Meta 11.12	Meta descontinuada	———
Meta 11.13	Meta descontinuada	———
Meta 11.14	Atualizar a infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação - TIC do MDS em 20% ao ano, priorizando ambientes que atuam na execução de serviços, benefícios e programas da assistência social, nos termos do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, até 2026	STI
Meta 11.15	Implementar os Processos de Segurança da Informação em conformidade com a Instrução Normativa GSI nº 3, de 28 de maio de 2021, até 2026	STI
Meta 11.16	Instituir, anualmente, 2 normas de Segurança da Informação em conformidade com Política de Segurança da Informação - POSIN do MDS	STI
Meta 11.17	Institucionalizar os instrumentos de planejamento em conformidade com Estratégia Federal de Governo Digital, até 2025	STI

Objetivo Estratégico 12 - Promover inovação na gestão de contratações, logística e serviços

Meta		Unidade Responsável
Meta 12.1	Elaborar manual para orientar as aquisições e contratações, adequados à nova Lei de Licitações, até 2024	SAA
Meta 12.2	Implementar plano de desenvolvimento de indicadores para acompanhamento gerencial da utilização e depreciação (de infraestrutura e equipamentos) e do desfazimento de ativos, até 2025	SAA
Meta 12.3	Elaborar programa para levantamento de boas práticas para redução de custos operacionais e administrativos, até 2024	SAA
Meta 12.4	Meta descontinuada	———
Meta 12.5	Consolidar e divulgar catálogo de serviços ofertados, até 2024	SAA
Meta 12.6	Aprimorar fluxos de processos logísticos, até 2024	SAA
Meta 12.7	Aderir ao Programa da Agenda Ambiental na Administração Pública – Agenda A3P, até 2024	SAA
Meta 12.8	Lançar a sala 360º - ambientes de compartilhamentos de espaços e recursos tecnológicos e de escritório para atender servidores do Programa de Gestão de Desempenho -, até 2025	SAA

Objetivos e Metas Estratégicas

Meta		Unidade Responsável
Meta 12.9	Realizar pesquisa bianual da qualidade logística e das instalações físicas do Ministério	SAA
Meta 12.10	Instituir grupo de estudo para utilização de inteligência artificial nas demandas de logísticas, até 2025	SAA
Meta 12.11	Elaborar fluxos de empenho, liquidação e pagamento das notas ficais atinentes a contratos administrativos, até 2023	SAA
Meta 12.12	Implementar painel gerencial para acompanhamento de orçamento vinculado à Ação Orçamentária 2000 até 2024	SAA

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

